

LEI Nº 1216/89"DENOMINA VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE IRUPI"

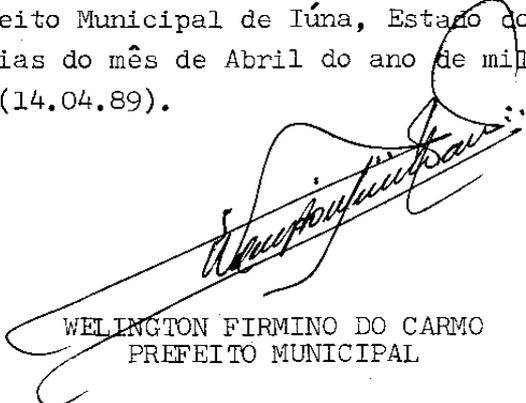
O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo:faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º)-Denominar-se-á TRAVESSA DONA ZULMIRA JOSEFINA DE SOUZA a via pública que se inicia na Rua Treze de Maio, ao lado da casa do Sr. Laerte Soares, e termina Rua Projetada, no Distrito de Irupi.

Art.2º)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de Abril do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (14.04.89).



WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete aos quatorze dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove (14.04.1989), e publicada no Jornal nº.56



HERON DUMITH ALCURE
CHEFE DE GABINETE